

Informe Epidemiológico

SARAMPO: Monitoramento até a Semana Epidemiológica 33 de 2018

1. INTRODUÇÃO

O sarampo é uma doença viral, infecciosa aguda, grave, transmissível, altamente contagiosa e comum na infância. A doença cursa inicialmente com febre, exantema (manchas avermelhadas que se distribuem de forma homogênea pelo corpo), sintomas respiratórios e oculares. No quadro clínico clássico as manifestações incluem tosse, coriza, rinorréia (rinite aguda), conjuntivite (olhos avermelhados), fotofobia (aversão a luz) e manchas de koplik (pequenos pontos esbranquiçados presentes na mucosa oral). A evolução da doença pode originar complicações infecciosas como amigdalites (mais comum em adultos), otites (mais comum em crianças), sinusites, encefalites e pneumonia, que podem levar ao óbito. As complicações frequentemente acometem crianças desnutridas e menores de um ano de idade.

A transmissão ocorre de pessoa a pessoa por meio de secreções (ou aerossóis) presentes na fala, tosse, espirros ou até mesmo respiração. Na presença de pessoas não imunizadas ou que nunca apresentaram sarampo, a doença pode manter-se em níveis endêmicos, produzindo epidemias recorrentes.

O comportamento endêmico - epidêmico do sarampo varia de um local para outro e depende basicamente da relação entre o grau de imunidade e a suscetibilidade da população, bem como da circulação do vírus na área.

2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA MUNDIAL E NO BRASIL

Nos últimos anos, casos de sarampo têm sido reportados em várias partes do mundo e segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), os países dos continentes europeu e africano registraram o maior número de casos da doença.

No Brasil, os últimos casos de sarampo foram registrados no ano de 2015, em surtos ocorridos nos estados do Ceará (211 casos), São Paulo (dois casos) e Roraima (um caso), associados ao surto do Ceará. Em 2016, o Brasil recebeu o certificado de eliminação da circulação do vírus do sarampo pela OMS, declarando a região das Américas livre do sarampo.



Desde o mês de julho de 2017, países da Região das Américas relataram casos confirmados de sarampo em decorrência de surtos ou importação, sendo que neste ano, até a 32ª SE (Semana Epidemiológica) reportaram: Argentina (6 casos), Antígua e Barbuda (1 caso), Brasil (1.100 casos), Canadá (19 casos), Colômbia (59 casos), Estados Unidos (124 casos), Equador (17 casos), Guatemala (1 caso), México (5 casos), Peru (3 casos) e Venezuela (1.842 casos), conforme o último boletim divulgado pela OPAS (Organização Panamericana de Saúde). A Venezuela enfrenta um surto da doença desde então e, devido a sua atual situação sociopolítica e econômica, um intenso fluxo migratório fez com que a doença chegasse ao Brasil no mês de fevereiro de 2018.

Segundo dados do Ministério da Saúde (2018), os estados de Roraima e Amazonas detectaram os primeiros casos importados da doença. Atualmente, estes dois estados apresentam o maior número de notificações e confirmações de Sarampo, com um total de 1387 casos confirmados laboratorialmente e 8371 notificações. 6460 casos ainda estão sob processo de investigação. Do total de casos confirmados na região norte, 1087 são provenientes do estado do Amazonas, 300 de Roraima, 02 do Pará e 01 de Rondônia. A região Sudeste segue sendo a segunda região mais acometida, com um total de 20 casos confirmados: 18 são provenientes do estado do Rio de Janeiro e 02 casos em São Paulo. Os estados de Minas Gerais e Espírito Santo até o presente momento não registraram nenhum caso confirmado. A região Sul segue com 16 casos confirmados, todos provenientes do estado do Rio Grande do Sul. E, por último, a região Nordeste, que recentemente detectou 02 novos casos de Sarampo no Estado de Pernambuco. A região Centro-Oeste segue sem nenhum caso confirmado da doença.

Em relação à caracterização viral, nos estados do Rio de Janeiro, Rondônia, São Paulo, Pará e Rio Grande do Sul foi identificado o genótipo D8, idêntico ao que está circulando na Venezuela, Amazonas e Roraima, com exceção de dois casos: um caso do Rio Grande do Sul, no qual uma pessoa importou o genótipo B3 através de viagem para a Europa, e em São Paulo, cujo genótipo viral D8 foi obtido através de história de viagem ao Líbano, sem qualquer relação com os surtos da Venezuela e Brasil.

3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM MINAS GERAIS

O período de análise compreende de janeiro/2018 até 08 de agosto de 2018. Até o momento, não foram confirmados casos de sarampo no Estado.

Atualmente são 169 casos suspeitos notificados, sendo 127 casos descartados

laboratorialmente e 42 que permanecem em investigação, aguardando a pesquisa laboratorial para processamento das amostras pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED-MG. Destaca-se, contudo, que as ações de notificação imediata, controle e bloqueio vacinal são independentes do laboratório e devem ser iniciadas a partir da suspeita da doença. Vale ressaltar que para a realização das notificações existe um prazo de 24 horas que inclui o acionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Regional/Superintendência de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e 48 horas para encerramento do processo investigativo.

A diferença por sexo não é considerável (Tabela 1), visto que o número de casos notificados em indivíduos do sexo masculino e feminino é muito próximo e também pela característica de transmissão universal considerada nas suspeitas.

Tabela 1: Classificação dos casos suspeitos de sarampo segundo sexo e faixa-etária – Minas Gerais, Jan-Ago/2018.

Características	Notificados		Confirmados		Descartados		Em Investigação	
	N (169)	%	N (0)	%	N (127)	%	N (42)	%
Masculino	83	49,11	-	...	62	48,82	21	50,00
Feminino	86	50,89	-	...	65	51,18	21	50,00
Faixa Etária								
<6 meses	7	4,14	-	...	6	4,72	1	2,38
6 meses a 11 meses	23	13,61	-	...	17	13,39	6	14,29
01 ano	28	16,57	-	...	20	15,75	8	19,05
02 anos	10	5,92	-	...	10	7,87	-	-
03 anos	7	4,14	-	...	5	3,94	2	4,76
04 anos	7	4,14	-	...	5	3,94	2	4,76
05 a 09	21	12,43	-	...	14	11,02	7	16,67
10 a 19	23	13,61	-	...	17	13,39	6	14,29
20 a 29	15	8,88	-	...	12	9,45	3	7,14
30 a 39	15	8,88	-	...	11	8,66	4	9,52
40 a 49	3	1,78	-	...	2	1,57	1	2,38
50 e mais	10	5,92	-	...	8	6,30	2	4,76

Fonte: CDAT/DVE/SVEAST/SubVPS/SES-MG

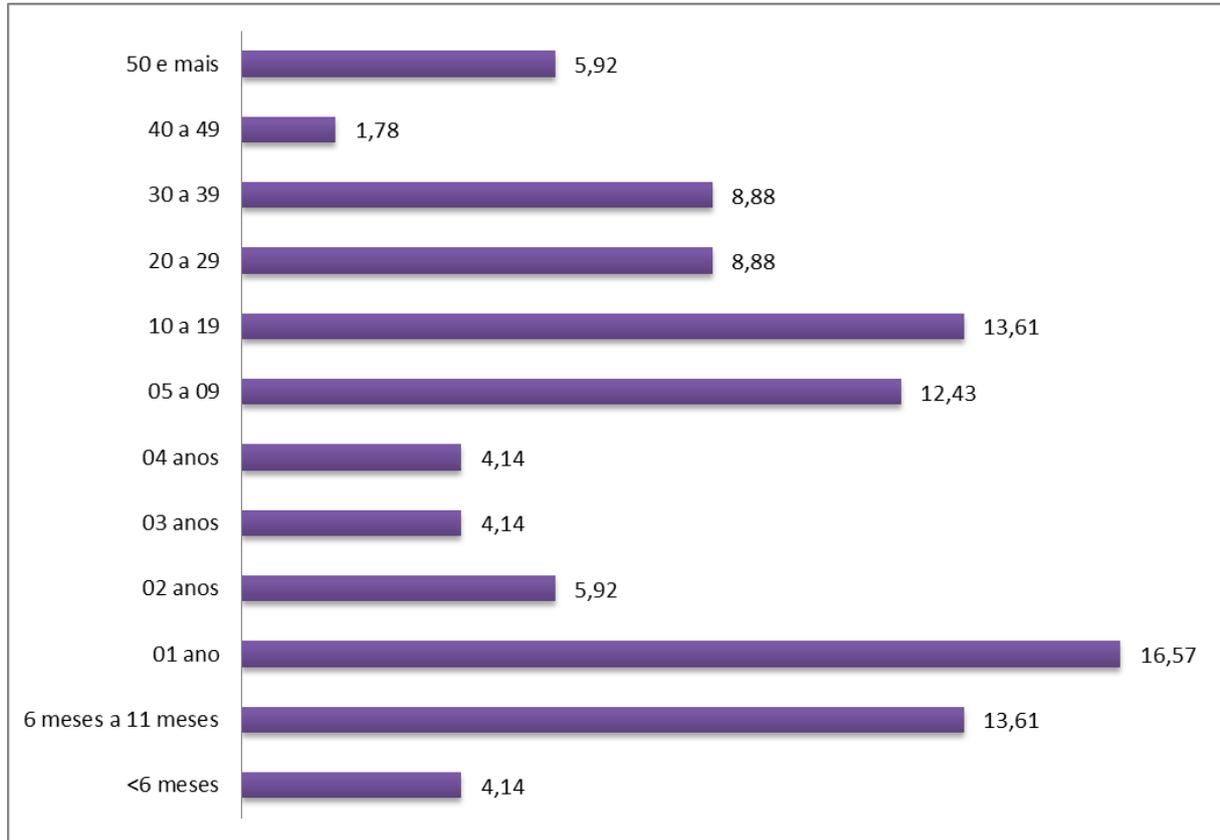
Dados parciais atualizados em 22/08/2018, sujeitos à alteração/revisão.

No que tange à faixa etária, destaca-se maior número de notificações de casos suspeitos em crianças de 01 ano, crianças de 06 a 11 meses e crianças de 10 a 19 anos, concentrando um percentual de 16,57% para a maior faixa etária e 13,61% para as faixas etárias sequenciais supracitadas. A terceira faixa-etária mais acometida é a de 05 a 09 anos, respondendo com 12,43%. Desta forma, considera-se que o perfil epidemiológico mais acometido abrange crianças de 1 a 4 anos, enquanto as demais faixas etárias oscilam no número de notificações.

Observa-se de forma gradativa e frequente o aumento do número de notificações no grupo etário de 50 anos e mais (Figura 1), devido a sensibilização da população frente a atual situação

nacional do sarampo. Pessoas acima de 49 anos não possuem indicação de vacinação, uma vez que muito provavelmente já tiveram a doença ou entraram em contato com o vírus durante a vida. Uma vez adquirida a doença, a imunidade é permanente.

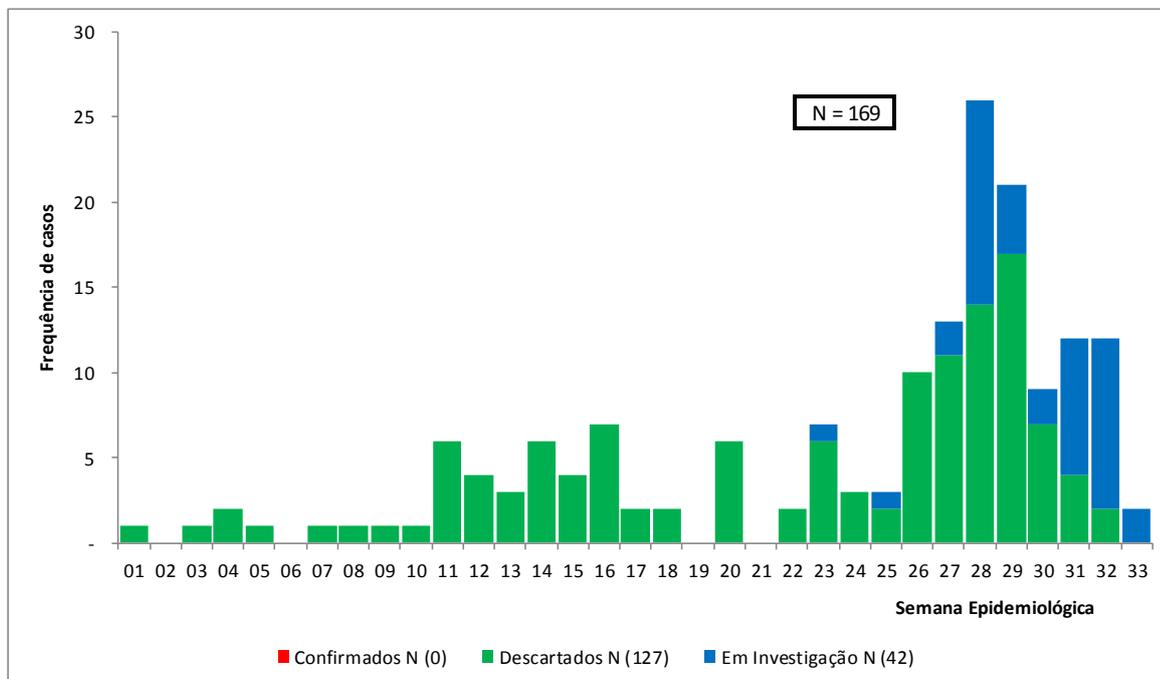
Figura 1: Percentual de casos suspeitos de sarampo notificados, segundo a faixa-etária, Minas Gerais, Jan-Ago/2018



Fonte: CDAT/DVE/SVEAST/SubVPS/SES-MG
Dados parciais atualizados em 22/08/2018, sujeitos à alteração/revisão.

A curva epidêmica representada na Figura 2 demonstra aumento de casos notificados a partir da SE 26, com tendência crescente e considerável localizadas na SE 27, alcançando picos com maior número de notificações durante as 28ª e 29ª SE. Conforme representado, o Estado de Minas Gerais encontra-se pautado quanto ao aumento da sensibilidade populacional de redes públicas e privadas frente a suspeição de casos após a emissão de Alertas Epidemiológicos e Notas Informativas.

Figura 2: Distribuição dos casos notificados, confirmados e em investigação de sarampo por Semana Epidemiológica (SE) da data de início do exantema - Minas Gerais, Jan-Ago/2018

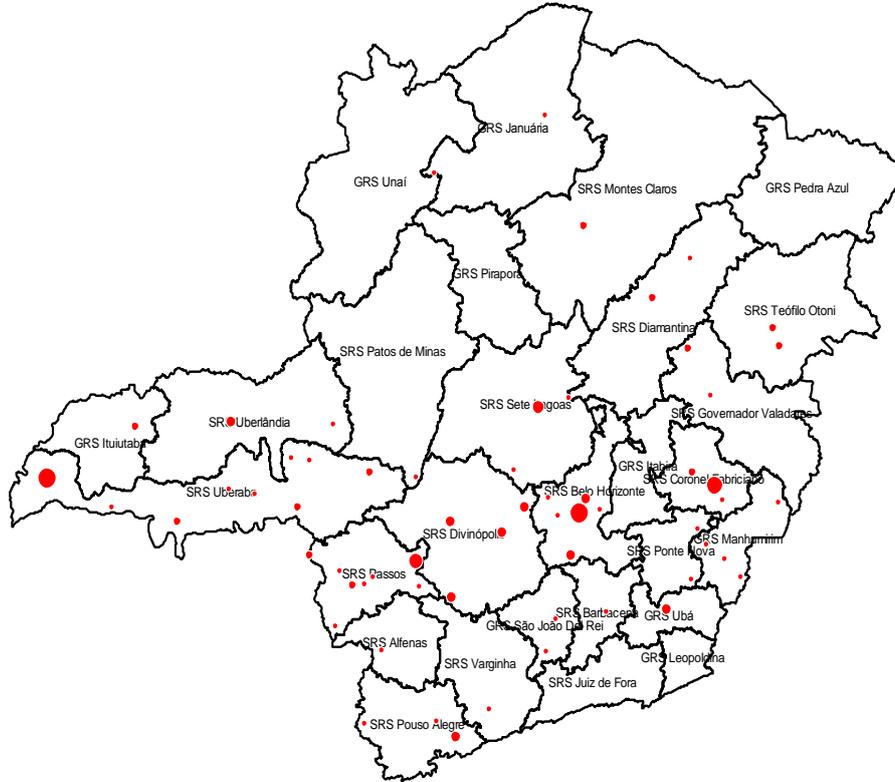


Fonte: CDAT/DVE/SVEAST/SubPS/SES-MG

Dados parciais atualizados em 22/08/2018, sujeitos à alteração/revisão.

No mapa apresentado na Figura 3, é possível verificar a distribuição dos casos notificados segundo Gerência/Superintendência Regional de Saúde; sendo que o aumento do círculo varia de acordo com o número de notificações. A maior parte dos casos notificados concentra-se nas regiões centro, oeste, leste e triângulo. Verifica-se também maior homogeneidade quanto a ocorrência de notificações, que aos poucos vão abrangendo maior cobertura no Estado. Atualmente a região leste encontra-se sob investigação de um possível surto de parvovírus B19, e, devido ao alto número de notificações para as duas doenças, o sarampo surge como alternativa diagnóstica diferencial para esta possibilidade. Todos os casos suspeitos notificados no SINAN central apresentaram laudos com resultados laboratoriais não reagentes para sorologia IgM de Sarampo.

Figura 3: Distribuição dos casos notificados de sarampo segundo regional de saúde – Minas Gerais, Jan-Jul/2018



Fonte: CDAT/DVE/SVEAST/SubPS/SES-MG
Dados parciais atualizados em 15/08/2018, sujeitos à alteração/revisão.

Na tabela 2 é possível verificar a classificação dos casos notificados de sarampo segundo município de residência, bem como a taxa de notificação em cada local. No Estado, a taxa de notificação de sarampo está em torno de 0,01 casos/1000 habitantes, abaixo da taxa mínima esperada que é de pelo menos 0,02 casos/1000 habitantes, segundo a OPAS.

Tabela 2: Classificação dos casos notificados de sarampo segundo município de residência – Minas Gerais, Jan-Ago/2018.

Município de residência	Casos Individuais notificados		Confirmados		Descartados		Em Investigação	
	Nº de casos	Tx. Notificação por 1.000hab	N	%	N	%	N	%
Araponga	1	0,18	- ...	-	1	0,79	-	-
Belo Horizonte	18	0,01	- ...	-	14	11,02	4	9,52
Belo Vale	3	0,57	- ...	-	2	1,57	1	2,38
Betim	1	0,00	- ...	-	1	0,79	-	-
Cabo Verde	1	0,10	- ...	-	1	0,79	-	-
Caeté	3	0,10	- ...	-	-	-	3	7,14
Caratinga	1	0,02	- ...	-	1	0,79	-	-
Carbonita	2	0,31	- ...	-	2	1,57	-	-
Cássia	1	0,08	- ...	-	-	-	1	2,38
Chapada do Norte	1	0,10	- ...	-	1	0,79	-	-
Claraval	1	0,31	- ...	-	1	0,79	-	-
Coroaci	1	0,14	- ...	-	1	0,79	-	-
Cristais	3	0,36	- ...	-	3	2,36	-	-
Curvelo	5	0,09	- ...	-	5	3,94	-	-
Divinópolis	3	0,02	- ...	-	2	1,57	1	2,38
Entre Folhas	16	4,45	- ...	-	8	6,30	8	19,05
Esmeraldas	1	0,02	- ...	-	1	0,79	-	-
Espera Feliz	1	0,06	- ...	-	1	0,79	-	-
Frei Gaspar	2	0,50	- ...	-	2	1,57	-	-
Frutal	2	0,05	- ...	-	1	0,79	1	2,38
Guapé	1	0,10	- ...	-	-	-	1	2,38
Ibiá	2	0,12	- ...	-	2	1,57	-	-
Ipatinga	2	0,01	- ...	-	1	0,79	1	2,38
Itajubá	3	0,05	- ...	-	2	1,57	1	2,38
Itaú de Minas	2	0,19	- ...	-	2	1,57	-	-
Ituiutaba	2	0,03	- ...	-	2	1,57	-	-
Jacutinga	1	0,06	- ...	-	1	0,79	-	-
Januária	1	0,02	- ...	-	1	0,79	-	-
Lagoa da Prata	3	0,09	- ...	-	2	1,57	1	2,38
Limeira do Oeste	13	2,62	- ...	-	13	10,24	-	-
Luisburgo	1	0,23	- ...	-	1	0,79	-	-
Madre de Deus de Minas	1	0,29	- ...	-	1	0,79	-	-
Matipó	1	0,08	- ...	-	1	0,79	-	-
Monte Santo de Minas	1	0,07	- ...	-	1	0,79	-	-
Montes Claros	2	0,01	- ...	-	2	1,57	-	-
Mutum	1	0,05	- ...	-	1	0,79	-	-
Papagaios	2	0,19	- ...	-	1	0,79	1	2,38
Pará de Minas	3	0,05	- ...	-	2	1,57	1	2,38
Passos	1	0,01	- ...	-	1	0,79	-	-
Patrocínio	1	0,02	- ...	-	1	0,79	-	-
Perdizes	1	0,10	- ...	-	1	0,79	-	-
Piumhi	8	0,35	- ...	-	7	5,51	1	2,38
Presidente Juscelino	1	0,39	- ...	-	1	0,79	-	-
Raul Soares	1	0,06	- ...	-	1	0,79	-	-
Sacramento	2	0,12	- ...	-	2	1,57	-	-
Santa Cruz de Minas	1	0,18	- ...	-	-	-	1	2,38
Santa Juliana	1	0,11	- ...	-	1	0,79	-	-
Santa Luzia	5	0,03	- ...	-	4	3,15	1	2,38
Santa Rita do Sapucaí	1	0,04	- ...	-	1	0,79	-	-
Santa Rosa da Serra	1	0,44	- ...	-	1	0,79	-	-
São Francisco de Sales	1	0,24	- ...	-	1	0,79	-	-
São João Batista do Glória	1	0,20	- ...	-	1	0,79	-	-
São Lourenço	1	0,03	- ...	-	1	0,79	-	-
São Sebastião do Maranhão	2	0,28	- ...	-	2	1,57	-	-
Senhora dos Remédios	1	0,14	- ...	-	1	0,79	-	-
Teófilo Otoni	2	0,02	- ...	-	2	1,57	-	-
Uberaba	1	0,00	- ...	-	-	-	1	2,38
Uberlândia	5	0,01	- ...	-	4	3,15	1	2,38
Uruçuaia	1	0,09	- ...	-	1	0,79	-	-
Veríssimo	1	0,39	- ...	-	1	0,79	-	-
Visconde do Rio Branco	3	0,11	- ...	-	3	2,36	-	-
Outros Estados	7	...	- ...	-	1	1	6	14
MINAS GERAIS	169	0,01	- ...	-	127	100,00	42	100,00

Fonte: CDAT/DVE/SVEAST/SubVPS/SES-MG

Dados parciais atualizados em 22/08/2018, sujeitos à alteração/revisão.

4. IMUNIZAÇÃO

O Ministério da Saúde, juntamente com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, está realizando no período de **6 a 31 de agosto de 2018 (DIA D: 18/08/2018)**, a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo e a Poliomielite. A vacinação deve ocorrer de forma indiscriminada somente em crianças

de um a quatro anos de idade. Estas estratégias têm como objetivo manter elevada a cobertura vacinal nos municípios, visando evitar a reintrodução do vírus selvagem da poliomielite, bem como vacinar os menores de cinco anos de idade contra o sarampo e a rubéola, para manter o estado de eliminação dessas doenças no país.

A Cobertura Vacinal (CV) no estado do público alvo da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo 2018 se encontra em 57,56% para o Sarampo, sendo a CV nas faixas etárias de 01 ano, 2 anos, 3 anos e 4 anos: 53,67%, 58,92%, 60,55% e 57,05%, respectivamente (Atualização em 22/08/2018). O Total de doses aplicadas durante a Campanha é de 245.662 doses.

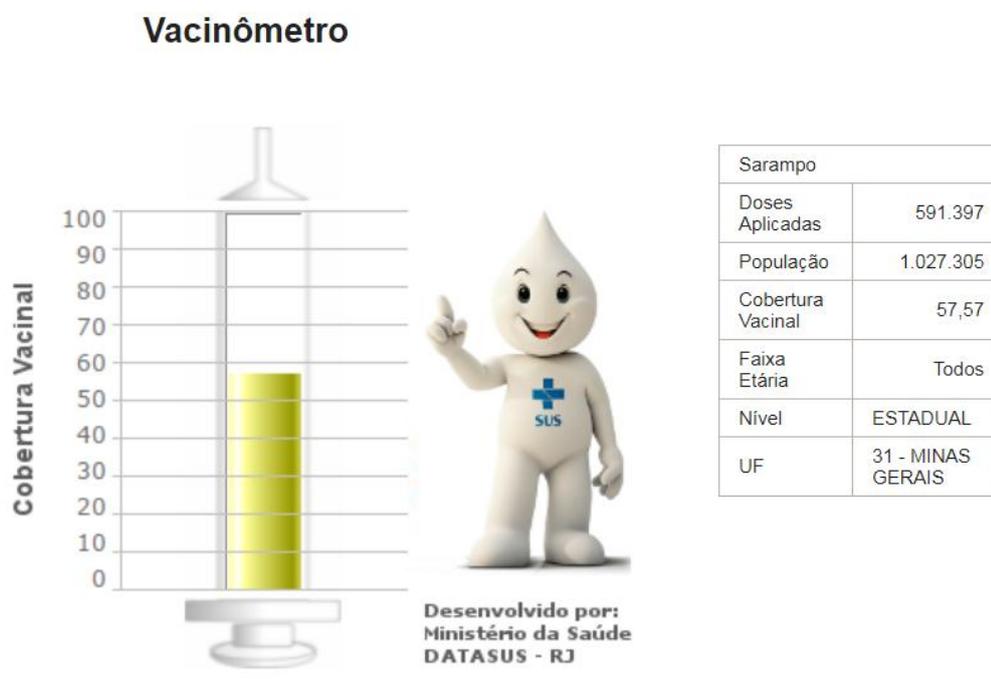


Figura 5: Vacinômetro da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo 2018. Minas Gerais, 2018.

Fonte: SIPNI/DATASUS/MS.
 Atualização em 22/08/2018.

No período de janeiro a agosto de 2018 o Ministério da Saúde encaminhou aos Estados de Rondônia, Amazonas, Roraima, Pará, Rio de Janeiro São Paulo e Rio Grande do Sul, o quantitativo de 9.530.190 doses da vacina tríplice viral (TVV) de forma a atender os serviços de rotina e a realização de ações de bloqueio, intensificação e campanha de vacinação. Este ano, o Estado de Minas Gerais recebeu 1.782.300 doses da TVV, sendo 1.284.200 doses encaminhadas especificamente para o público infantil, alvo da campanha nacional de seguimento contra o sarampo (1 ano a menores de 5 anos), sem contar ainda com o saldo de vacinas que já disponíveis em todas as salas de vacina das unidades básicas de saúde no



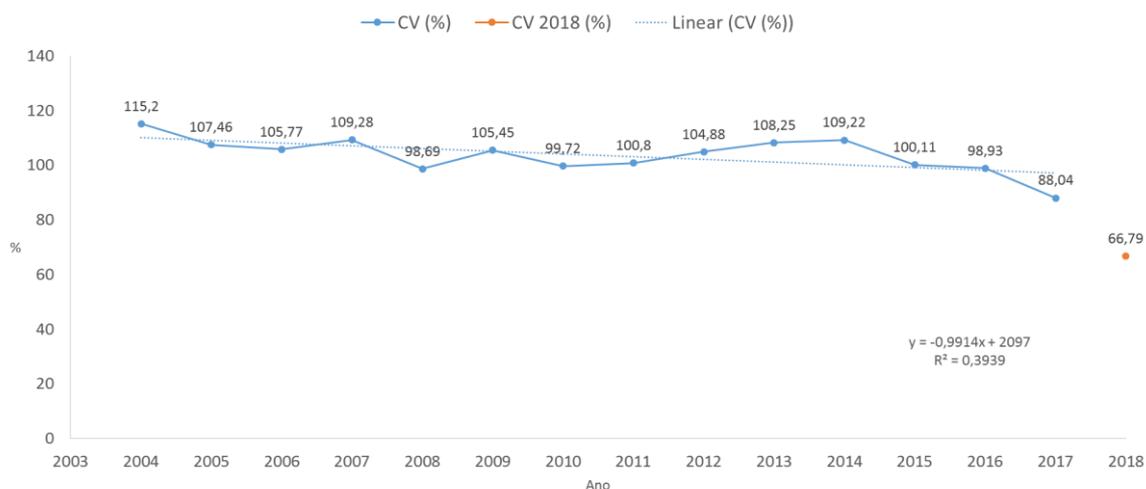
estado. No que se refere à população jovem e adulta (06 anos – 49 anos), a vacinação acontece para fins de complementação de documental na carteira, sendo os mesmos inclusos na vacinação de rotina das unidades básicas de saúde.

A vacina tríplice viral se encontra disponível em todas as unidades básicas de saúde do Estado e protege contra o **sarampo, a rubéola e a caxumba**.

Seguem esquemas de vacinação por idade:

- **Aos 12 meses de idade**, a criança deverá receber a primeira dose da vacina tríplice viral (que protege contra o sarampo, a rubéola e a caxumba).
- **Aos 15 meses de idade**, a criança deverá receber a segunda dose com a vacina tetraviral (contra o sarampo, a rubéola, a caxumba e a catapora/varicela) ou a vacina tríplice viral e a de varicela monovalente.
- **De 02 a 29 anos**, caso não tenha nenhum registro de dose da vacina tríplice ou tetraviral, deverão receber duas doses com intervalo de no mínimo 30 dias da primeira dose.
- **De 30 a 49 anos**, caso não tenha nenhum registro de dose da vacina tríplice ou tetraviral, deverá receber apenas uma dose.
- **Após 49 anos de idade**, não é necessário a vacinação porque são consideradas imunes.
- **Profissionais de saúde** (médicos, enfermeiros, dentistas e outros), independente da idade, devem ter duas doses válidas da vacina tríplice viral documentadas.
- **Profissionais de transporte** (taxistas, motoristas de aplicativos, motoristas de vans e ônibus), **profissionais do turismo** (funcionários de hotéis, agentes, guias e outros), **viajantes** e **profissionais do sexo** devem manter o cartão de vacinação atualizado conforme os esquemas vacinais.

Figura 4: Cobertura Vacinal (CV) da Vacina Tríplice viral em 1 ano - Minas Gerais, 2004 – 2018.



Fonte: SIPNI/DATASUS/MS.
 Atualização em 09/07/2018.

Conforme demonstrado na figura 4, a cobertura da vacina tríplice viral em crianças de 1 ano de idade ficou abaixo da meta (95%) nos anos de 2017 e 2018. Até a data desta análise, Minas Gerais possui apenas 66,79% de cobertura vacinal referente a esta faixa-etária. Este fato é bastante preocupante, uma vez que a maior parte dos casos suspeitos de sarampo ocorrem em crianças, geralmente menores de 5 anos, que já deveriam estar com o esquema de vacinação completo. Além disso, o índice de complicações e óbitos também é maior neste grupo alvo.

Levando-se em consideração a homogeneidade¹ de coberturas vacinais, é possível observar na Tabela 2, que, em 2017, apenas 57,5% (491/853) dos municípios mineiros atingiram a cobertura da vacina tríplice viral. No ano de 2018, este número é ainda menor: 44,7% (382/823).

Tabela 2: Homogeneidade de coberturas vacinais da Vacina Tríplice viral (D1) em 1 ano de idade. Minas Gerais, 2014 – 2018.

Período/Ano	Número de municípios que atingiram a meta de Cobertura Vacinal	Percentual de Homogeneidade
Jan-Dez-2014	695	81,48%
Jan-Dez-2015	612	71,75%
Jan-Dez-2016	622	72,92%
Jan-Dez-2017	491	57,56%
Jan-Jun-2018	382	44,78%

Fonte: SIPNI/DATASUS/MS.
 Atualização em 09/07/2018.
 *dados parciais até junho/2018

¹ É a obtenção da meta mínima de 95% de cobertura vacinal em 70% ou mais dos municípios de uma unidade federada

Realizando uma análise mais aprofundada com coberturas vacinais acumuladas ao longo dos anos em todas as faixas etárias, observa-se que Minas Gerais ainda conta com uma população de 2.632.156 não vacinados com uma dose de tríplice viral. No que tange ao critério de vacinação até 29 anos de idade (onde é preconizada duas doses da vacina), o estado ainda possui 5.479.354 não vacinados. O número de não vacinados com uma dose é maior na faixa-etária de 30-39 anos. Em relação à segunda dose, o número maior de não vacinados se concentra na faixa-etária de 20-29 anos (Tabela 3). Portanto, o esforço de vacinação vai além da criança, mas inclui também o adolescente e o adulto, que adquirem a doença e servem como fonte de infecção para as demais faixas etárias.

Tabela 3: Coorte de não vacinados com a vacina tríplice viral/tetraviral segundo faixa-etária. Minas Gerais, 1997 – 2018

Grupo Etário	População estimada em 2018	População sem vacinação prévia * com a Tríplex viral			
		Com uma dose (D1)		Com duas doses (D2)	
		n	%	n	%
01 ano**	105.617	23.702	22,44	40.974	38,79
02-04 anos	773.825	1.522	0,20	19.615	2,53
05-09 anos	1.443.314	100.817	6,99	557.376	38,62
10-14 anos	1.710.086	113.682	6,65	407.816	23,85
15-19 anos	1.741.798	6.893	0,40	1.071.782	61,53
20-24 anos	1.757.411	0	0,00	1.685.989	95,94
25-29 anos	1.751.085	140.685	8,03	1.695.804	96,84
30-34 anos	1.617.689	1.057.721	65,38		
35-39 anos	1.435.643	872.061	60,74		
40-44 anos	1.392.046	272.565	19,58		
45-49 anos	1.311.543	42.508	3,24		
Total	15.040.057	2.632.156	17,50	5.479.354	36,43

Fonte: DVE/SVEAST/SubVPS/SES-MG

(*) Considera para os sem vacinação prévia apenas aqueles que não foram vacinados com a vacina Tríplex viral ou Tetraviral

(**) Estimativa para o período de janeiro a maio no grupo de crianças com 1 ano

5. RECOMENDAÇÕES

- **NOTIFICAR IMEDIATAMENTE (24h)** para a Secretaria Municipal de Saúde → Secretaria Estadual de Saúde (Vigilância e CIEVS) todos os casos suspeitos de sarampo:

Caso suspeito: Todo paciente que, independentemente da idade e da situação vacinal, apresentar **febre e exantema** maculopapular **acompanhados de** um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: **tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite; ou**

Todo indivíduo com **sinomatologia suspeita** que apresenta história de viagem ao exterior ou a regiões epidêmicas para o sarampo nos últimos 30 dias; ou que no mesmo período teve contato com caso confirmado laboratorialmente de sarampo.

- **COLETAR MATERIAL PARA SOROLOGIA E IDENTIFICAÇÃO VIRAL** e encaminhar para a



FUNED:

- ✓ **Soro:** De preferência entre o 5º e 30º dia do início do exantema. Sangue venoso sem anticoagulante, na quantidade de 5 - 10ml. Separar o Soro por centrifugação ou após retração do coágulo. Refrigeração de 2°C a 8°C, por no máximo 7 dias. Para períodos superiores, congelar a -20°C.
- ✓ **Urina ou Secreção Nasofaríngea:** Ideal até o quinto dia de início do exantema, preferencialmente nos três primeiros dias. Coletar o material em frasco estéril apropriado para este tipo de coleta. Refrigeração de 2°C a 8°C até o momento do envio ou congelamento a -80°C/botijão de nitrogênio por tempo indeterminado.
- Exames com IgM Reagente realizados em laboratórios particulares deverão necessariamente serem encaminhados em forma de alíquota para a FUNED, para retestagem. Não serão confirmados casos sem a contraprova realizada pelo LACEN-MG. De acordo com discussões com a Vigilância do nível central, em outras situações também poderá ser exigido o envio da alíquota.
- **REALIZAR A INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA:**
 - ✓ Investigar a possível fonte de infecção, identificando os locais que o paciente frequentou, suas eventuais viagens e deslocamentos, entre 7 e 30 dias antes do início das erupções (exantemas).
 - ✓ Elaborar a linha de tempo do caso para definir os períodos de incubação, transmissibilidade e o aparecimento de casos secundários.
 - ✓ Realizar investigação de contatos em locais onde a pessoa/caso suspeito esteve ou permaneceu (trabalho, escola, clube, academia, etc.) durante o período de transmissibilidade.
- Todas as informações necessárias ao diagnóstico devem ser coletadas, incluindo a situação clínica e epidemiológica do caso suspeito: confirmar mediante consulta ao cartão de vacinação a situação vacinal; verificar se os sintomas são realmente compatíveis de acordo com a definição de caso suspeito; verificar história de viagem ou contato com alguém que viajou; etc.
- Realizar busca retrospectiva de casos suspeitos, nos últimos 30 dias a partir do 1º caso



confirmado.

- Os contatos de casos suspeitos ou confirmados devem ser acompanhados por 30 dias.
- **REALIZAR A VACINAÇÃO DE BLOQUEIO:** A principal medida de controle do sarampo é a **VACINAÇÃO**. O **BLOQUEIO VACINAL** oportuno deve ser realizado no prazo máximo de até 72 horas após a notificação do caso, a fim de interromper a cadeia de transmissão. O bloqueio vacinal é **SELETIVO** e a vacina tríplice viral deve ser administrada conforme a situação vacinal documentada dos contatos do caso.
 - ✓ Contatos a partir dos 6 meses até 11 meses e 29 dias: Devem receber uma dose de tríplice viral. Esta dose não é válida para rotina de vacinação, devendo ser agendada a dose com 1 ano.
 - ✓ Contatos a partir de 12 meses até 49 anos de idade: Devem ser vacinados conforme as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.
 - ✓ Contatos acima de 50 anos que não comprovarem o recebimento de nenhuma dose de vacina: Devem receber uma dose de tríplice viral.



6. REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia de Vigilância em Saúde**. 1ª edição, vol 1. Brasília: Editora MS, 2017.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Nota Informativa Nº. 119/2018 – CGDT/DEVIT/SVS/MS**. Presta orientações para o desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica, laboratorial e de imunizações na vigência de surto de sarampo.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Situação dos casos de sarampo no Brasil - 2018**. Informe Nº. 19/2018. Disponível em: <<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/agosto/22/Informe-Sarampo-n.19.pdf>>. Acesso em 22/08/2018

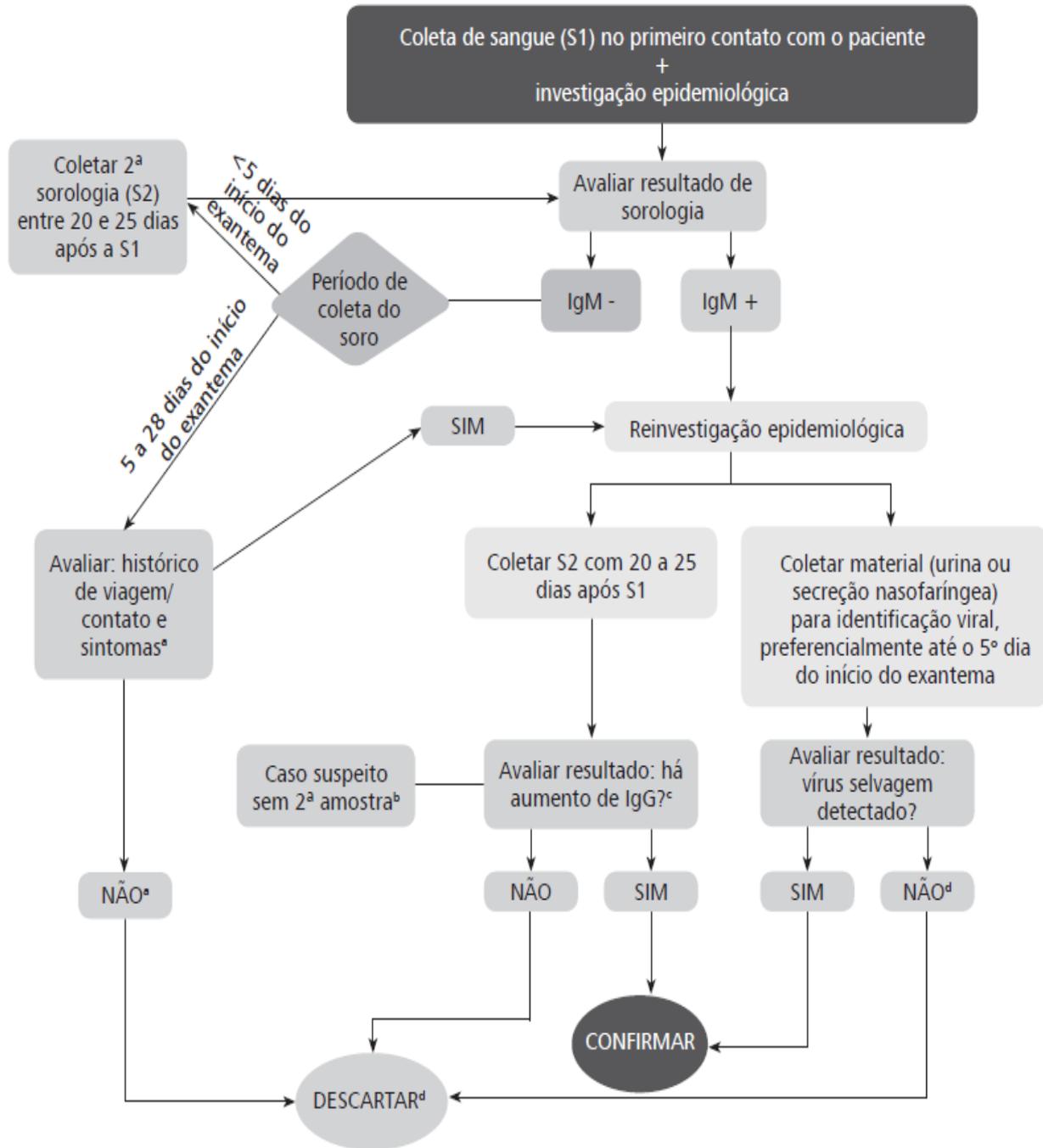
World Health Organization (WHO). Global Measles and Rubella Update – June 2018. Disponível em: <<http://www.who.int/immunization/diseases/measles/en/>>. Acesso em 22/08/2018

Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). Guia Prático de Atualização. Atualização sobre Sarampo. Número 5, julho de 2018.

Fundação Ezequiel Dias (FUNED-MG). Divisão de Epidemiologia e Controle de Doenças. Manual de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Material Biológico para Exames Laboratoriais. Janeiro de 2018. Belo Horizonte, MG. Disponível em: <<http://www.funed.mg.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/MANUAL-DE-COLETA-DE-AMOSTRAS-BIOL%C3%93GICAS-16jan18-job.pdf>>. Acesso em 22/08/2018

Organización Panamericana de la Salud (OPAS). **Boletín Semanal de Sarampión/Rubéola**. Boletín Semanal de Sarampión/Rubéola Nº. 32, 11 de agosto del 2018. Disponível em: <[file:///C:/Users/x14378559/Downloads/sms2432%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/x14378559/Downloads/sms2432%20(2).pdf)>. Acesso em 22/08/2018

Anexo 1: Roteiro para confirmação ou descarte do caso suspeito de sarampo:



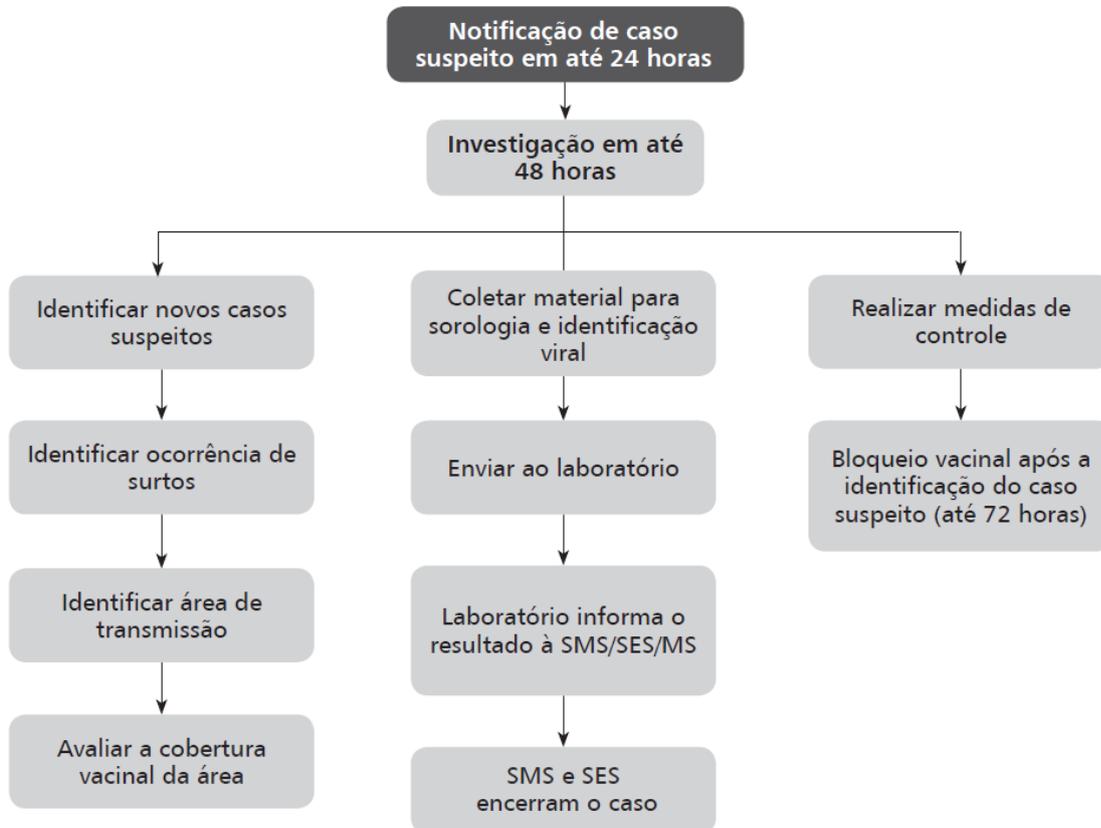
^a Em casos suspeitos com história de viagem e/ou contato com caso confirmado, é imprescindível a coleta de uma segunda amostra de soro para descartar um falso-negativo.

^b Casos soropositivos para IgM sem segunda amostra de soro devem ser cuidadosamente interpretados avaliados individualmente, considerando: tempo da coleta da primeira amostra de soro em relação ao início do exantema; história vacinal; história de viagem a região endêmica e/ou contato com caso confirmado; aspectos clínicos apresentados; e situação epidemiológica. Mais um fator importante a ser considerado é a presença de outro diagnóstico diferencial, também merecedor de cuidadosa análise e interpretação.

^c A avaliação do aumento do título de IgG nas amostras pareadas deve ser igualmente individualizada e cuidadosa, considerando: história prévia de doenças imunológicas; intervalo de tempo da primeira coleta para a segunda; e história de vacinação.

^d O caso suspeito com PCR negativa não deve ser descartado, visto que pode ocorrer falha durante a coleta, o armazenamento e o transporte da amostra.

Anexo 2: Roteiro da Investigação Epidemiológica



Fonte: Guia de Vigilância em Saúde, 2017.